



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Ofício nº 2160/2020/DER-SEORGFIN

Ao Senhor

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Nesta

Assunto: **INFORMAÇÕES TÉCNICAS para ELABORAÇÃO dos ANEXOS da LDO - 2021-**

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Ofício-Circular nº 019/2020/SEPOG-GPG, apresentamos informações a seguir:

**1 – METAS E PRIORIDADES:**

UG	PROG	AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Unid medida
	2130	1443	Desenvolvimento do PAC I, II	Saneamento básico	%

<b>Item 02 - Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências</b>	<b>Não se aplica a esta unidade.</b>
<b>Item 03 - Demonstrativo 7 – Estimativo e Compensação da Renúncia da Receita.</b>	<b>Não se aplica a esta unidade</b>
<b>Item 04 - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Receita.</b>	<b>Não se aplica a esta unidade</b>
<b>Item 05 – Demonstrativo 13 – Demonstrativo das Parceiras Público-Privadas.</b>	<b>Não se aplica a esta unidade</b>

<b>Item 06 – Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos</b>				
UG	PROG	AÇÃO	RESULTADO	PREVISÃO R\$

2130	1443	Desenvolvimento do PAC I, II	139.048.000,00

**Item 07 - Metodologia da Estimativa de Receita Orçamentária as Fontes:**

**7 - Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)**

- **Item 07 - Estimativa de Receita por Fonte de Recursos para cobrir o PAC para 2021**

ACÇÃO	FONTE DE RECURSO	VLR ESTIMADO P/2021
	021600000	111.391.000,00
1443	11000000	20.937.000,00
	06160000000	6.000.000,00
	130000000	720.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>139.048.000,00</b>

Ressaltamos que todas as informações seguiram os critérios da metodologia expressa no manual norteador, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/03/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010917758** e o código CRC **FBC8AE6F**.